

EDITAL Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE da CLÍNICA CAMPO GRANDE – HOSPITAL DO CORAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (HCMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no Concurso visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas em **Programas de Residência Médica** do Hospital Clínica Campo Grande S/A, para o ano de 2017 para médicos e formandos em Medicina de Faculdades reconhecidas pelo MEC.

I. DATAS IMPORTANTES:

Inscrição	17 a 28/10/2016
1ª FASE - Prova teste	26/11/2016
Divulgação do Gabarito	26/11/2016
Recurso da 1ª fase	29/11/2016
Confirmação do Gabarito	02/12/2016
2ª FASE – Análise do curriculum vitae (CV)	26/11/2016
Divulgação do Resultado	26/11/2016
Recurso da 2ª fase	29/11/2016
Resultado Preliminar Final (com PROVAB)	02/12/2016
Recurso do Resultado Preliminar	05/12/2016
Confirmação do Resultado Final	08/12/2016
Matrículas	01 a 03/02/2017

II. INSCRIÇÕES:

1. DATA: **17 a 28 de outubro de 2016.**
2. AO INSCREVER-SE O CANDIDATO ESTARÁ DECLARANDO:
 - 2.1. O conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3. As inscrições serão feitas **UNICAMENTE** pela internet, **do dia, 17 de outubro de 2016 a partir das 9 horas, até o dia 28 de outubro de 2016, até às 17 horas.**
 - 3.1 As inscrições serão efetuadas pelo do meio de pagamento PagSeguro, via cartão de crédito e/ou boleto bancário, através do site **hospitaldocoracaoms.com.br** até o dia **28.10.2016.**

4. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://hospitaldocoracaoms.com.br/residencia-2017/>, por meio do “link” específico para o Concurso de Residência Médica, preenchendo os campos indicados; ao final deverá conferir seus dados e confirmar a sua inscrição. Imprimir esse documento e gerar o boleto para recolhimento da taxa de inscrição. Na página de inscrição, preencher a Ficha de Análise do CV, conforme os critérios de pontuação. **Uma cópia do requerimento e do boleto de inscrição, bem como da ficha preenchida de Análise do CV deverão ser entregues à COREME - Comissão de Residência Médica/HCMS juntamente com os demais documentos solicitados para a inscrição.**
5. Será de total responsabilidade do candidato às informações prestadas no ato da inscrição, sob as penas da lei.
6. **O valor da inscrição é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, pago através do *Pageseguro*, até o dia **28.10.2016**. A confirmação do pagamento deverá ser guardada pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.
7. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, *fac-simile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.
8. A COREME não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.
9. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término da efetivação da inscrição.
10. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
11. O candidato inscrito deverá entregar na COREME ou remeter, via sedex, os seguintes documentos.
 - 11.1 *Curriculum vitae* (CV) documentado e demais documentos necessários para a Análise. Limitar-se a enviar os documentos comprobatórios APENAS dos itens a serem analisados na Ficha de Análise do CV que devem ser anexados na ordem descrita. Identificar os documentos de acordo com os itens e subitens do Anexo I deste Edital. Não serão aceitos documentos comprobatórios inclusos após o término das inscrições.
 - 11.2 Fotocópia do CRM, diploma de médico ou declaração de estar cursando o último ano de Medicina, emitida pela Instituição superior reconhecida pelo MEC;
 - 11.3 Uma fotografia 3 x 4 recente;
 - 11.4 Cópia do Formulário de Inscrição, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da Ficha de Análise do CV devidamente preenchida;
 - 11.5 CANDIDATO ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008.
 - 11.5.1 Fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

11.5.2 Fotocópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil.

11.6 Os documentos exigidos para inscrição poderão ser entregues pessoalmente na COREME, para os candidatos de Campo Grande; para os candidatos de outras cidades, os documentos deverão ser remetidos com AR, em volume único, **até 28 de outubro de 2016** (vale a data do carimbo da postagem do Sedex) para o endereço:

**Secretaria da COREME - Comissão de Residência Médica
Clínica Campo Grande S.A - Hospital do Coração de MS
Rua Marechal Candido Mariano Rondon, 1735 - Centro
Campo Grande-MS – CEP. 79.002-205**

III. PROGRAMAS OFERECIDOS:

1. PROGRAMAS, DURAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS E VAGAS RESERVADAS ÀS FORÇAS ARMADAS (FA)

PROGRAMAS	Acesso/Pré-requisito	Duração	VAGAS	RESERVA FA	TOTAL DE VAGAS
Clínica Médica	Direto	2 anos	01	02	03
Cardiologia	Clínica Médica	2 anos	02	-	02
Total de Vagas Oferecidas		-	03	02	05

2. **PROGRAMA DE ACESSO DIRETO:**

Clínica Médica.

3. **PROGRAMA DE PRE-REQUISITO em CLÍNICA MÉDICA:**

Cardiologia

IV. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO:

1. **1ª FASE - PROVA TESTE:**

Dia: **26 de novembro de 2016.**

Horário: **8h às 12h.**

Local: O local da prova será confirmado no site <http://hospitaldocoracaoms.com.br/residencia-2017>, após 03/11/2016.

2. **2ª FASE –ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CV):**

Dia: **26 de novembro de 2016.**

A análise do CV será de acordo com a **Ficha de Análise** do CV (Anexo I deste Edital), cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato. A análise será realizada pela Comissão de Provas para o Concurso de Residência Médica 2017, instalada na COREME – Clínica Campo Grande.

V. PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

1ª FASE - PROVA TESTE:

1. Prova eliminatória e classificatória, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c” e “d”, com apenas uma alternativa correta.

a) Para o programa de acesso direto – Clínica Médica - prova de Medicina Geral com 100 (cem) questões sobre conhecimentos nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade).

b) Para o programa com pré-requisito – Cardiologia – prova Medicina com 50 (cinquenta) questões sobre Clínica Médica.

2ª FASE - ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* (CV) E CERTIFICAÇÃO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – MFC:

1. A análise do currículo será realizada pela Comissão de Provas para o Concurso de Residência Médica 2017, de acordo com o item IV.2 deste Edital.

2. A análise do CV será confrontada com as informações prestadas e com os documentos comprobatórios anexados em conformidade com a Ficha de Pontuação preenchida pelo candidato, no momento de sua inscrição.

3. A Comissão de Provas poderá confirmar a pontuação, ou modificá-la com base nas informações e documentos comprobatórios apresentados.

4. Não serão aceitos documentos a serem anexados posteriormente.

5. Documentos que não constem no Anexo I (Ficha de Análise de CV) deste Edital não serão analisados, tampouco pontuados.

6. Não será realizada entrevista.

7. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - **PROVAB**, poderá requerer, nos termos do disposto na resolução Nº 2, de 27 de agosto de 2015 da CNRM, a pontuação adicional de 10% na nota de cada uma das fases deste Processo Seletivo dos Programas de Residência de Acesso Direto.

7.1 Neste caso, o candidato deverá apresentar cópia do documento autenticado que comprove atuação no PROVAB em 2016 ou conclusão no anos anteriores, emitido pela Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SGTES.

7.2 O candidato deverá preencher a Declaração De Não Utilização Do Provab Em Outro Programa De Residência Médica (PRM) Anexo II.

7.3 A pontuação adicional do PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista nas 1ª e na 2ª fase deste concurso.

8. O candidato que tiver concluído o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade (MFC) comprovado mediante certificado de conclusão, ou declaração de participação do programa com duração de 02 anos, reconhecido pela CNRM, poderá requerer, nos termos do disposto na resolução Nº 2, de 27 de agosto de 2015 da CNRM, a pontuação adicional de 10% na nota de cada uma das fases deste Processo Seletivo de acesso a Programas de Residência a outras especialidades.

VI. JULGAMENTO DAS PROVAS:

1ª FASE - PROVA TESTE:

1. A prova teste terá caráter classificatório e serão atribuídas notas no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá **peso 9 para Clínica Médica e Cardiologia**.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de desempenho na prova escrita, sendo o resultado afixado por área de opção, com o número de inscrição do candidato e a respectiva nota.
3. Os candidatos que se habilitarem e comprovarem a participação no PROVAB ou Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade (MFC) será acrescida 10% da nota após a classificação, modificando a colocação.

2ª FASE - ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* (CV):

1. A 2ª fase será aplicada a todos os candidatos e terá caráter classificatório. Serão avaliados dois itens: titulação e produção científica. A pontuação conferida a cada item variará de 0 (zero) a 10 (dez). A nota máxima para o CV é de 10 (dez) pontos. Caso a soma de pontos extrapole esse valor, será considerada a nota máxima possível.
2. Na análise do CV serão levados em consideração apenas os itens especificados no Anexo I. Itens não relacionados no Anexo I serão desconsiderados.
3. A nota será resultado da pontuação obtida em cada item principal de avaliação, conforme segue: $[(\text{Pontos Item 1}) + (\text{Pontos Item 2})] / 2$. O resultado final será escalonado de 0 (zero) a 10 (dez), considerando uma casa decimal.
4. Os candidatos que se habilitarem e comprovarem a participação no PROVAB ou Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade (MFC) será acrescida 10% da nota após a classificação, modificando a colocação.
5. A Análise do CV terá **peso 1**.

VII. NOTA FINAL:

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: $[(\text{Prova da 1ª fase} \times 9) + (\text{Análise do CV} \times 1)] / 10$.

2. O candidato que deixar de fazer algumas das fases ou obtiver nota ZERO na 1ª fase será reprovado.

VIII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, da maior para menor nota final obtida, tendo como limite o número de vagas disponibilizadas pelos programas para o presente processo seletivo. Os candidatos que obtiverem aprovação, mas que não forem classificados serão considerados como suplentes podendo ser chamados a assumir vagas não preenchidas.
2. Para os Programas com ou sem pré-requisito, em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate na seguinte ordem:
 - a) a maior nota obtida na prova objetiva (prova teste);
 - b) a maior nota obtida na análise do **currículum vitae**;
 - c) a maior idade.
3. O resultado final do concurso será disponibilizado no site: <http://hospitaldocoracaoms.com.br/residencia-2017> em 08 de dezembro de 2016.

IX. RECURSOS:

1. A interposição de recursos sobre o presente **Edital** deverá ser encaminhada e protocolada na **Comissão de Residência Médica da Clínica Campo Grande**, sito na Rua Marechal Rondon, 1735, Centro, telefone: 67. 3323-9119, até 24 horas após a sua publicação.
2. Na interposição de recursos após a divulgação do gabarito da prova da **1ª fase**, serão analisados os recursos devidamente fundamentados por literatura atualizada e protocolados na COREME da Clínica Campo Grande, no dia **29 de novembro de 2016**, até as 16 horas. Serão desconsiderados questionamentos sobre o preenchimento do cartão-resposta.
3. Do resultado da análise do *currículum vitae* (2ª fase) serão analisados os recursos adequadamente justificados cujos documentos estejam comprovados por ocasião da inscrição (II.1), no dia 29/11/2016 até às 17 hrs.
4. Caberá recurso ainda após a divulgação do resultado preliminar do concurso, com prazo para a interposição do mesmo protocolado na COREME da Clínica Campo Grande até às **16 horas do dia 05 de dezembro de 2016**. Serão desconsiderados os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.
5. O recurso deverá ser apresentado através de requerimento disponibilizado no endereço eletrônico da Clínica Campo Grande e entregue na COREME, em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição e a opção da especialidade.
6. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *fac-símile*, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas (1ª fase) serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.
9. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas ou revisão, seja qual for o motivo alegado, exceto por mandato judicial.

X. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Terminada a fase de Seleção do referido concurso, haverá a homologação dos resultados pela Presidente da Clínica Campo Grande com divulgação da lista dos aprovados no endereço eletrônico:
<http://hospitaldocoracaoms.com.br/residencia-2017>

XI. DA MATRÍCULA:

1. PERÍODO: **01 a 03 de fevereiro de 2017 - horário: 8h às 12h e das 14h às 17h.**

1.1. O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato a vaga que fez jus.

1.2. Os candidatos aprovados no presente concurso que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar, Reserva de Vaga para o ano seguinte, através de requerimento próprio, na Secretaria da COREME durante o período de matrícula.

O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação). Os que já estiverem incorporados ao Serviço Militar não terão direito a reserva de vaga para o ano seguinte.

1.3. A partir do dia, **04/02/2017** os suplentes poderão ser convocados para matrícula, por ordem sucessiva de classificação.

1.4. O candidato suplente do sexo masculino convocado para a matrícula só fará jus à mesma se apresentar documento de dispensa do serviço militar.

1.5. O suplente terá dois dias úteis, para efetuar sua matrícula, após a sua convocação. A convocação poderá ser feita mediante e-mail ou telefone. É de responsabilidade do candidato os dados disponíveis para esta comunicação (Ficha de Inscrição).

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA (fotocópias):

1.4. Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade; para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);

1.5. Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente de que concluiu ou concluirá até o dia 28/02/2017 o curso de graduação em Medicina, expedidos por escola médica do Brasil;

1.6. Cópia legível do certificado de residência médica ou comprovante de

concluirá o mesmo até 28/02/2017 (para o programa que exige pré-requisito);

1.7. Cópia legível do CPF, PIS/PASEP;

1.8. Cópia legível do CRM/MS

1.9. Para os candidatos graduados no exterior: cópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e cópia legível do registro junto ao CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003;

1.10. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores;

2. A matrícula implicará o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa.

XII. INFORMAÇÕES PERTINENTES A TODAS AS FASES DO CONCURSO DE RESIDENCIA MÉDICA 2017:

1. Caberá ao candidato certificar-se que o processo eletrônico foi completamente concluído, através do site **<http://hospitaldocoracaoms.com.br/residencia-2017>** da Clínica Campo Grande: Lista dos candidatos inscritos.

2. O candidato deverá comparecer aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar **um** dos seguintes documentos no original:

a) Cédula de identidade – RG;

b) Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;

c) Passaporte, dentro do prazo de validade; ou

d) Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

e) Carteira de trabalho (CTPS)

4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto.**

5. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, **bip, iphone, walkman, ipad, ipod**, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;

- 7.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
 - 7.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 7.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - 7.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - 7.6. Não devolver o caderno de provas e a folha de respostas no final do tempo estipulado para a realização da prova;
 - 7.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (**bip, iphone, pager**, telefone celular, relógio digital, **walkman**, agenda eletrônica, **notebook, palmtop, ipod, ipad**, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares);
 - 7.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
 - 7.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. O candidato não poderá adentrar o local de prova portando equipamento como os indicados no item 7.7 anterior.
 9. Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo estipulado para a aplicação da prova.
 10. A Clínica Campo Grande e a Comissão de Residência Médica não se responsabilizam por perda ou danos de documentos ou objetos dos candidatos, ocorridos nos locais de realização das provas.
 11. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação, após 2 horas de seu início.
 12. O gabarito da prova estará disponível no endereço eletrônico a partir 16 horas do dia **26 de novembro de 2016**.

XIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. **Início dos programas: 01 de março de 2017.**
2. Período de devolução dos Currículos dos candidatos não aprovados: 01 a 04 de março de 2017.
3. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.
4. Mais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço citado no item II. 11.6

SANDRA HELENA GONSALVES DE ANDRADE
DIRETORA PRESIDENTE DO HCMS

ANEXO I:**FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (CV)**

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 pontos	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
1.1. Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado)	1,0		
1.2. Artigos publicados em periódicos científicos – máximo 6 artigos.	1,0		
1.3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais (ex: seminário, conferência, palestra, mesa redonda e painel) - máximo 6 trabalhos.	0,5		
TOTAL ÍTEM 1			
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
2.1. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de ACLS, ATLS ou equivalente – máximo de 3 cursos.	1,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.	0,2		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial – máximo de 2 participações. Cada participação considerada envolve o período de 1 ano.	1,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial – máximo de 2 participações.	0,5		
2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres.	1,0		
2.6 Monitorias de Ensino; estágios extracurriculares (acima de 100 horas) ou atividades de voluntariado (acima de 50 horas) – máximo de 2 participações.	0,5		
TOTAL ÍTEM 2			
NOTA FINAL			
[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2.			

ANEXO II:

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PROVAB EM OUTRO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM)

(Declaração deve ser entregue ou enviada somente por candidato participante do Programa)

Eu, _____
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____
inscrito no CPF nº _____, declaro não ter
utilizado a pontuação adicional referente ao certificado do PROVAB em outro
Programa de Residência Médica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 9º da
Resolução nº 02/2015, declarando sob as penas da Lei, que essa declaração é
verdadeira e idônea.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato